



Atos do Executivo nº 1198350
Disponibilização: 18/11/2024
Publicação: 18/11/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0012393-9

Deliberação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 114088021

1455ª Reunião Ordinária da Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO

AUTOS: Processo AD nº 36211-23-SP-ALV / SEI nº 1020.2023/0027858-7

INTERESSADO: MIRAICE ADMINISTRADORA PATRIMONIAL E PART. LTDA.

LOCAL: Rua Almirante Brasil, nº 39, 47 e 55

SQLs: 027.087.0064-2/027.087.0063-4/027.087.0062-6

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de SMUL/RESID quanto à implantação do nível do pavimento térreo e do subsolo mais profundo propostos para lote com lençol freático em níveis próximo ao perfil natural do terreno, nos termos do artigo 61 da Lei nº 16.402/2016, do artigo 13 do Decreto nº 59.885/2020 e da Resolução/CEUSO/131/2018. **Retorno ao Plenário**

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/087/2024

A CEUSO, em sua 1455ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2024, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da Manifestação nº 095/CEUSO/2024, deliberou, por unanimidade de votos, considerando a data de protocolo do pedido e as disposições da Resolução/CEUSO/153/2024, por reiterar o Pronunciamento/ATECC/CEUSO/016/2024 (doc. SEI nº 099576172), onde o Plenário deliberou por “aceitar a implantação do nível do pavimento térreo não acima da cota 735,25 com o subsolo mais profundo na cota 728,85. Ressalta-se que as contenções do subsolo deverão observar as Normas Técnicas pertinentes e as contenções serem executadas com tecnologia construtiva que não promova rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.”

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

Favoráveis (05): Poder Público: SMUL 1: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa (Suplente); **SMSUB:** Cláudio de Campos (Titular); **SMJ:** Márcia Ramos dos Santos (Suplente); **Sociedade Civil: CAU/SP:** Paulo Machado Lisboa Filho (Titular); **ASBEA/SP:** Henrique Mélega Re (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (03): Poder Público: SMUL 2 / Sociedade Civil: CREA/SP; SECOVI/SP.



Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 14/11/2024, às 16:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114088021** e o código CRC **33D412D9**.